



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE TATUI

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier



CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matricula — Ficha —

N.º 12.341 — N.º 01 — Tatuí, 18 de Maio de 1981.

Imóvel: Um terreno com a área de três alqueires e meio, - mais ou menos, situado no Bairro da Água Branca, deste distrito e município de Tatuí, contendo uma casa de tijolos, - rancho de pau e barro e várias árvores frutíferas, com as seguintes divisas: começa numa porteira da antiga E.F.S. e segue por esta até encontrar as divisas de Pedro dos Santos ou seus sucessores; faz quadra e desce com o mesmo até as divisas de herdeiros de Antonio Bento; faz quadra e segue com estes até um cerne de madeira, nas divisas de Paulo - Reichert ou seus sucessores; faz quadra e segue com o mesmo até a porteira, ponto de partida, imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 631.078.005.696.

Proprietário: Jeronimo de Oliveira, brasileiro, ferroviário casado, residente nesta cidade de Tatuí

Título Aquisitivo: 27.688 no livro 3-V.

A Oficial do Registro,

R/1-12.341

Em 18 de Maio de 1981.

Nos autos de arrolamento nº 831/80, dos bens deixados por - falecimento de Angelina dos Santos, casada que foi com Jeronimo de Oliveira, processado perante o Juízo de Direito desta Comarca e julgado por sentença de 26 de Setembro de 1980, o imóvel descrito, estimado em Cr\$150.000,00, foi -- partilhado, tocando ao viúvo meeiro JERÔNIMO DE OLIVEIRA - (CPF.166.462.408/25), residente neste município de Tatuí - uma parte de Cr\$75.000,00 e aos herdeiros filhos RUBENS DE OLIVEIRA, motorista, casado com Maria de Lourdes Pires de Oliveira, do lar, residente em Alumínio (CPF.650.048.998); BENEDITA ONDINA DE OLIVEIRA, cozinheira (CPF.033.705.048 / 60), casada com Euclides Pedroso Domingues, pontista (CPF. 201.586.618/34), residente em Osasco; VERONICA OLIVEIRA - FLOR, do lar (CPF.985.039.608/34), casada com Roberto Pais Flor, motorista (CPF.890.586.078), residente nesta cidade de Tatuí; DIVANIL DE OLIVEIRA, do lar, casada com Isaias - de Oliveira, ferroviário (CPF.298.764.218/01), residente -

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDVUV-QQVEJ-S4K8B-GE6JH>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDVUV-QQVEJ-S4K8B-GE6JH>

Em Amador Bueno; ELECI OLIVEIRA CORREA, do lar, casada com Adão Garcia Correa, motorista, residente em Alumínio (CPF. 700.266.708/44); ELIZABETH DE OLIVEIRA MALDONADO, do lar, casada com Isaias Maldonado, motorista, residente em São Paulo (CPF.331.547.088/04); NATALINA DE OLIVEIRA, solteira do lar (CPF.795.367.278/20), residente em Mauá; MOISES DE OLIVEIRA, solteiro, motorista, residente em Osasco (CPF. - 985.087.501/97), JERONIMO DE OLIVEIRA FILHO, solteiro, montador de baterias, residente em São Paulo (CPF.012.390.038 14), todos brasileiros, coube uma parte de Cr\$8.333,33 para cada um, conforme consta do Formal de Partilha expedida em 26 de Setembro de 1980, pelo 2º cartório local e assinado pelo M.Juiz de Direito desta Comarca Dr.Ruy Coppola.

Registrado por:

Isaias Maldonado

R/2-12.341

Em 18 de Maio de 1981.

Pela escritura de doação, lavrada em 07 de Novembro de 1980 no 1º cartório local, no livro 525, fls.29, Jerônimo de Oliveira, viúvo, já qualificado, transmitiu sua parte de Cr\$75.000,00, no terreno descrito, estimado pelo mesmo valor de Cr\$75.000,00, para seus filhos RUBENS DE OLIVEIRA, casado com Maria de Lourdes Pires de Oliveira; BENEDITA ONDINA DE OLIVEIRA DOMINGUES ou BENEDITA ONDINA DE OLIVEIRA, casada com Euclides Pedroso Domingues; VERONICA OLIVEIRA FLOR, casada com Roberto Pais Flor, DIVANIL DE OLIVEIRA ou DIVANIR DE OLIVEIRA, casada com Isaias de Oliveira; ELECI OLIVEIRA CORREA, casada com Adão Garcia Correa; ELIZABETH DE OLIVEIRA MALDONADO; casada com Isaias Maldonado; NATALINA DE OLIVEIRA, solteira, maior; MOISES DE OLIVEIRA, solteiro, maior, JERONIMO DE OLIVEIRA FILHO, menor púbere, assistido por seu pai Jeronimo de Oliveira, cuja doação foi feita com reserva de usufruto vitalício.

Registrado por:

Isaias Maldonado

R/3-12.341

Em 18 de Maio de 1981.

Pela escritura de doação, lavrada em 07 de Novembro de 1980 no 1º cartório local, no livro 525, fls.29, Jerônimo de Oliveira, já qualificado, reservou o usufruto vitalício sobre a parte de Cr\$75.000,00, por ele doada a seus filhos pela mesma escritura, estando os mesmos relacionados no registro

2-12.341.

REGISTRADO POR:

Isaias Maldonado

continua na ficha nº 02.....

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE TATUÍ

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUÍ - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —
N.º 12.341 — N.º 02 — Tatuí, 04 de Agosto de 1.988.

R/4-12.341 Em 04 de Agosto de 1.988.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 07 de julho de 1.988, no 2º cartório local, no livro 437, fls. 59/60, Eleci de Oliveira Corrêa, do lar, RG-20.578.071-SP e CIC-099.276.-758-01 e seu marido Adão Garcia Corrêa, motorista, RG-5.238.384-SP e CIC-700.266.708-44, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Alumínio-SP; transmitiram 1/9 avos correspondente a uma área de 9.411,12 metros quadrados mais ou menos havida pelo R/1 e 2-12.341, em comum no imóvel descrito pelo valor de Cz\$ 300.000,00 para Elizabeth de Oliveira Maldonado, também conhecida por Elizabeth de Oliveira Maldonado, brasileira, do lar, portadora do CIC-100.658.208-86 e do RG-13.970.642-SP, casada com Isaias Maldonado (brasileiro motorista, CIC-331.547.088-04 e do RG-3.693.735-SP), sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residente e domiciliada em São Paulo-SP.

Registrado por:-

AV/5-12.341 Em 07 de Maio de 1.991.

A requerimento de Veronica de Oliveira, datado de 30 de Abril de 1.991, procedo esta averbação para ficar constando que a mesma é casada com Roberto Pais Flor, cujo casamento foi realizado no dia 06 de Setembro de 1.963, sob o regime da comunhão de bens, conforme consta da certidão expedida em 02 de Maio de 1.983, pelo Cartório de Registro Civil de Tatuí.

Averbado por:- Luiz Carlos Telles Nunes. -
E.

R/6-12.341 Em 07 de Maio de 1.991.

Nos autos de Divorcio nº 45/83, requerido por Veronica Oliveira Flor, contra Roberto Pais Flor, tendo a sentença que homologou o Divorcio, transitado em julgado em 17 de Dezembro de 1.991.

continua no verso....

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDVUV-QQVEJ-S4K8B-GE6JH>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDVUV-QQVEJ-S4K8B-GE6JH>

bro de 1.990, a parte ideal de Cr\$ 8.333,33 ou seja 0,1944 alqueires, estimada em Cz\$ 500,00 foi adjudicado à Veronica de Oliveira, (nome de solteira), brasileira, portadora do CPF.985.039.608/34, residente nesta cidade, à rua 11 de Agosto 38, conforme consta da Carta de Adjudicação, expedida em 03 de Janeiro de 1.991, pelo 1º Cartório judicial local e assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr. José Henrique Rodrigues Torres.

Registrado por:- Luiz Carlos Telles Nunes E.

AV/7-12.341 Em 04 de Fevereiro de 1.992.

A requerimento de Elizabeth de Oliveira Maldonado, datado de 03 de Fevereiro de 1.992, procedo esta averbação para ficar constando que em virtude do falecimento do usufrutuário Jerônimo de Oliveira, ocorrido em 13 de Setembro de 1.990, conforme consta da certidão expedida em 17 de Setembro de 1990 pelo Cartório de Registro Civil desta cidade de Tatuí, ficou cancelado o usufruto que gravava a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, registrado sob nº 3-12.341.

Averbado por:- Luiz Carlos Telles Nunes E.

AV/8-12.341 Em 13 de Maio de 1.992.

De ofício, procedo esta averbação para ficar constando que - pela Carta de Adjudicação registrada sob nº 6, tocaram a Verônica Oliveira:- a) a parte ideal de Cr\$ 8.333,33 na avaliação de Cr\$ 150.000,00 ou 0,1944 alqueires no imóvel de 3,5 alqueires, havida pelo R/1, e b) a parte ideal de 1/18 da - nua propriedade do imóvel com 3,5 alqueires, havida conforme R/2 nesta matrícula.

Averbado por:- Luiz Carlos Telles Nunes E.

AV/9-12.341 Em 18 de Agosto de 1.992.

A requerimento de Natalina de Oliveira Leite de Arruda, data do de 05 de Fevereiro de 1.992, procedo esta averbação para ficar constando que a mesma é casada com Joel Leite de Arruda, cujo casamento foi realizado no dia 29.11.91, sob o regime da comunhão de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 9.019 no 1º CRI de São José do Rio Preto, conforme consta da certidão expedida na mesma data, pelo Cartório de - continua na ficha nº 03.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE TATUÍ

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

12.341

03

Tatuí, 18 de Agosto de 1992.

Registro Civil de São José do Rio Preto.

Averbado por:- Luiz Carlos Telles Nunes. -
E.

R/10-12.341 Em 18 de Agosto de 1.992.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 24 de Julho de 1.992, no 1º Cartório local, no livro 725 às fls.074, Natalina de Oliveira Leite de Arruda e seu marido Joel Leite de Arruda, já qualificados, transmitiram uma parte ideal correspondente a 1/9 em comum no imóvel descrito, havida pelos R/1 e 2, pelo valor de Cr\$ 1.100.000,00 para Elizabete de Oliveira Maldonado, brasileira, do lar, RG.13.970.642-SSP-SP e CIC.100.658.208/86, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Isaias Maldonado, brasileiro, motorista, RG.3.693.735-SSP-SP e CIC.331.547.088/04, residente e domiciliada em São Paulo, na Av. Antonio Manugrassó, 536, Vila Formosa.

Registrado por:- Luiz Carlos Telles Nunes. -
E.

AV/11-12.341 Em 18 de Setembro de 1.992.

A requerimento de Benedita Ondina de Oliveira Domingues, datado de 03 de Setembro de 1.992, procedo esta averbação para ficar - constando que a mesma é casada com Euclides Pedroso Domingues, cujo casamento foi realizado no dia 24.03.56, sob o regime da comunhão de bens, conforme consta da certidão expedida em 16.09.75, pelo Cartório de Registro Civil desta cidade de Tatuí.

Averbado por:- Luiz Carlos Telles Nunes. -
E.

R/12-12.341 Em 18 de Setembro de 1.992.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 03 de Setembro de 1.992, no 1º Cartório local, no livro 726 às fls.082, Benedita Ondina de Oliveira Domingues ou Benedita Ondina de Oliveira e seu marido Euclides Pedroso Domingues, já qualificados, transmitiram uma parte ideal equivalente a 1/9, havida pelos R/1 e 2, em co-

continua no verso.....

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDVUV-QQVEJ-S4K8B-GE6JH>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

3300
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

12.341

FOLHA

03

verso

mum no imóvel descrito, pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00 para E-
lizabete de Oliveira Maldonado, brasileira, do lar, RG.13.970. -
642-SSP-SP e CIC.100.658.208/86, casada sob o regime da comu-
nhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com Isaias Maldona-
do, brasileiro, motorista, CIRG.3.693.735-SSP-SP e CIC.331.547.-
088/04, residente e domiciliada em São Paulo, na Av. Antonio Ma-
nugrasso, 536, Vila Formosa.

Registrado por:- Luiz Carlos Telles Nunes. -
E.

AV/13-12.341 Em 18 de Novembro de 1.992.

A requerimento de José Eugênio Pozzi, datado de 06 de Novem--
bro de 1.992, procedo esta averbação para ficar constando o no
me correto da proprietária que é DIVANIR DE OLIVEIRA, e não /
como constou dos registros nºs 1 e 2 conforme documentação --
anexa.

AVERBADO POR: Luiz Carlos Telles Nunes. MA

AV/14-12.341 Em 18 de Novembro de 1.992.

A requerimento de José Eugênio Pozzi, datado de 06 de Novembro
de 1.992, procedo esta averbação para ficar constando que o re
gime do casamento adotado por Divanir de Oliveira com Izaias/
de Oliveira é o de regime da comunhão de bens, conforme consta
da certidão em anexo expedida pelo Cartório de Registro Civil
de Tatuí.

AVERBADO POR: Luiz Carlos Telles Nunes. MA

AV/15-12.341 Em 18 de Novembro de 1.992.

A requerimento de José Eugênio Pozzi, datado de 06 de Novembro
de 1.992, procedo esta averbação para ficar constando o nº cor
reto do CIC de Moisés de Oliveira, que é 985.087.508-97 e não
como constou dos registros 1 e 2 conforme documentação em - -
anexo.

MOD. 1

continua na ficha nº 04.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDVUV-QQVEJ-S4K8B-GE6JH>



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE TATUÍ

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

CERTIDÃO

Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

12.341

04

Tatuí, 18 de Novembro de 1992.

AVERBADO POR: Luiz Carlos Telles Nunes. MA

AV/16-12.341 Em 18 de Novembro de 1.992.

A requerimento de José Eugênio Pozzi, datado de 06 de Novembro de 1.992, procedo esta averbação para ficar constando o casamento de Moisés de Oliveira e Valderez Cristina dos Santos, -- realizado no dia 25 de Setembro de 1.982, em Osasco-SP, casamento esse realizado sob o regime da comunhão parcial de bens passando a contraente a assinar-se Valderez Cristina dos Santos Oliveira, conforme consta da certidão expedida em 25 de Setembro de 1.982, pelo Cartório de Registro Civil de Osasco-SP.

AVERBADO POR: Luiz Carlos Telles Nunes. MA

AV/17-12.341 Em 18 de Novembro de 1.992.

A requerimento de José Eugênio Pozzi, datado de 06 de Novembro de 1.992, procedo esta averbação para ficar constando que o regime do casamento de Rubens de Oliveira com Maria de Lourdes Pires de Oliveira, é sob o regime da comunhão de bens, antes / da Lei 6.515/77, conforme consta da certidão expedida pelo -- Cartório de Registro Civil de Tatuí, em 02/01/89.

AVERBADO POR: Luiz Carlos Telles Nunes. MA

R/18-12.341 Em 18 de Novembro de 1.992.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 06 de Novembro de 1.992, pelo 1º Cartório de Notas local, no livro 727, fls. 064, Rubens de Oliveira e sua mulher Maria de Lourdes Pires de Oliveira, Verônica de Oliveira, Moisés de Oliveira assistido por sua mulher Valderez Cristina dos Santos Oliveira, Divanir de Oliveira e seu marido Izaias de Oliveira, já qualificados, -- transmitiram quatro partes ideais, equivalentes a 4/9 partes, em comum no imóvel descrito, havido pelos registros 1, 2 e 6 e averbação 8 da matrícula 12.341, pelo valor de Cr\$130.000.000,00 para JOSÉ EUGÊNIO POZZI, brasileiro, comerciante, portador da -

continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDVUV-QQVEJ-S4K8B-GE6JH>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

S300
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

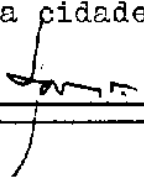
12.341

FOLHA

04

verso

CIRG.nº 3.631.476-SSP/SP e do CIC.nº 142.244.708-10, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com Ondina Laranjeira Pozzi, brasileira, professora, portadora da -- CIRG.nº 4.885.308-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua 13 de / Fevereiro, 537, nesta cidade de Tatuí-SP.

REGISTRADO POR:  Luiz Carlos Telles Nunes.

MA

R/19-12.341

Em 06 de Maio de 1.996.

Pela escritura de Dação em Pagamento, lavrada em 26 de Abril de 1.996, no 1º Cartório local, no livro 749 às fls.059, José Eugênio Pozzi e sua mulher Ondina Laranjeira Pozzi, já qualificados transmitiram a parte ideal correspondente a 4/9 do imóvel descrito, havida pelo R/18-12.341, pelo valor de R\$ 22.201,09 para Lucio Azzoni, italiano, separado judicialmente, empresário, portador do RNE W257.978-0-SR/DPMAF e CPF.069.063.628/87, domiciliado na cidade de São Paulo, na rua Pascal, 211, apto 31. Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 631.078.005.690-9, com área total de 8,4 ha. O outorgado credor, por ser estrangeiro, está devidamente autorizado em adquirir a parte ideal de 4/9 do imóvel - descrito, de acordo com o OF/INCRA/SR(08)R/GS/Nº 152/96, São Paulo-SP, em 19.03.96, ref. Processo nº 21490.000407/96-76, transcrito a seguir, na íntegra: "Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-Superintendencia Regional de São Paulo-SR(08), OF/INCRA/SR(08)R/GSNº 152/96, São Paulo, em 19.03.96, ref. Processo nº 21490.000407/96-76. Prezado Senhor, tendo por referência o processo em epigrafe e documentos apresentados, vimos comunicar que V.Sa., poderá adquirir o imóvel rural, correspondente a 4/9 de uma área maior, denominada Chacara São Jeronimo, situado no Bairro Agua Branca, medindo 38.413,22 m² ou seja 3,84 ha, localizado no municipio de Tatuí, no Estado de São Paulo, objeto do Registro nº 18 na matricula nº 12.341 do Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí-SP, e cadastrado no SNCR sob o código 631.078.005.690-9. Na oportunidade, renovamos nossos protestos de consideração. Miguel Moyses Abeche Neto-Superintendente-Regional, INCRA/SP, (a) Abdias Vilar de Carvalho, Superintendente-Estadual-Adjunto, Port.nº 360/93-Ilmo.Sr.Lucio Azzoni, Rua Pascal

MOD. 1

continua na ficha nº 05.....

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDVUV-QQVEJ-S4K8B-GE6JH>



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE TATUÍ

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)
Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).
Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

CERTIDÃO

Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

12.341

05

Tatuf, 06 de Maio de 1996.


211, apto 31, São Paulo-SP, o qual fica arquivado neste Cartório.

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes. E.

AV-20/12.341

Tatuí, 01 de fevereiro de 2011.

Foi distribuída Execução de Título Extrajudicial, promovida pelo Banco Safra S/A, em face de Lácis Consultoria Ltda., e Lúcio Azzoni, perante a 36ª Vara Cível de São Paulo (SP), processo nº 583.00.2008.230475-2, conforme certidão, expedida em 10 de dezembro de 2010, na forma do artigo 615-A, do CPC.

Averbado por 

Edison Xavier - Substituto Legal

AV.21/12.341

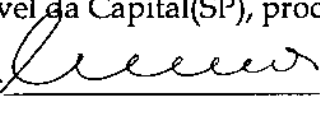
Tatuí, 16 de fevereiro de 2012.

Lúcio Azzoni divorciou-se de Therezinha Maria Machado de Oliveira Azzoni, conforme requerimento instruído com certidão da matrícula nº 115055.01.55.1966.2.00102.201.0025792.05, devidamente averbada, pelo Registro Civil do 21º Subdistrito da Capital (SP), em 14.01.2012.

Averbado por  Edison Xavier - Substituto Legal.

AV.22/12.341 (Protocolo nº 240.042 de 26/03/2015) Tatuí, 30 de março de 2015

Foi concedida liminar, na Medida Cautelar de Protesto, relativa ao imóvel desta matrícula, promovida por Thiollier e Advogados em face de Lucio Azzoni, conforme ofício, expedido em 24 de março de 2015, pela H. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Capital (SP), processo nº 1003944-62.2015.8.26.0100.

Averbado por 

Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.23/12.341 (Protocolo nº 256.380 de 23/03/2017) Tatuí, 04 de abril de 2017

Fica cancelada a AV.20, conforme certidão extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 0230475-68.2008.8.26.0100, pela 36ª Vara Cível da Capital (SP), em 20 de setembro de 2016.

Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDVUV-QQVEJ-S4K8B-GE6JH>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

12.341

FOLHA

05

verso

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.24/12.341 (Protocolo nº 256.384 de 23/03/2017) Tatuí, 17 de abril de 2017

Por *Escritura de Compra e Venda*, lavrada no livro 255, págs. 05/09, pelo Tabelionato de Laranjal Paulista(SP), em 10 de março de 2017, *Lucio Azzoni transferiu a parte ideal de 4/9* do imóvel, havida pelo R.19, a **CHICO BRAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA.** CNPJ nº 26.414.926/0001-17, com sede no Município de Laranjal Paulista(SP), na rua Francisco Migliani, nº 207, pelo preço de R\$ 204.876,46 (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Cadastro nº 631.078.005.690-9; área total 8,4 hectares; módulo rural 23,6363 hectares; nº módulos rurais 0,33; nº módulos fiscais 0,46; fração mínima de parcelamento 2,00 hectares. *As partes declararam na Escritura que a alienação de parte ideal não se destina ao parcelamento certo e determinado no terreno, mas sim em formação de condomínio ordinário.*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.25/12.341 (Protocolo nº 266.293 de 12/06/2018) Tatuí, 26 de junho de 2018

Fica *suspensa a construção* da AV.22, conforme r. Decisão de 14 de maio de 2018, a qual foi atribuído caráter de ofício, proferido nos autos da ação de Embargos de Terceiro, promovida por Djalma Fernando Poziteli, em face de Thiollier, Panella Advogados, processo nº 1036364-18.2018.8.26.0100, que tramita perante a 16ª Vara Cível da Capital(SP).

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.26/12.341 (Protocolo nº 273.170 de 09/04/2019) Tatuí, 23 de abril de 2019
Selo digital.1199903310273170QK533819N

Este imóvel está inscrito no Cadastro Ambiental Rural (SICAR/CAR) sob nº 35540030361662, conforme documento emitido pelo SIGAM, em 13.03.2019.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

MOD. 1

Continua na ficha 06

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDVUY-QQVEJ-S4K8B-GE6JH>

Continua na ficha 06

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE TATUÍ

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

CERTIDÃO

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
12.341

FICHA
06

Tatuí, 23 de abril de 2019

R.27/12.341 (Protocolo nº 273.170 de 09/04/2019) Tatuí, 23 de abril de 2019
Selo digital.11999032102731700FTANJ19H

Por *Escritura de Permuta*, lavrada no livro 38, fls. 50/59, pelo 2º Tabelionato de Alto Taquari(MT), em 04 de fevereiro de 2019, *Chico Brama Administração de Bens Imóveis Ltda. transfere a parte ideal de 4/9* do imóvel, havida pelo R.24, a **SEROPEC AGROPECUÁRIA EIRELI**, CNPJ nº 13.844.690/0001-07, com sede no Município de Itaguai(R), na estrada do Caçador, nº 20, Santa Sofia, pelo valor de **R\$ 204.876,46** (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos). *As partes declararam que a alienação de parte ideal não se destina ao parcelamento certo e determinado no terreno, mas sim em formação de condomínio ordinário.*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.28/12.341 (Protocolo nº 284.868 de 02/10/2020) Tatuí, 20 de outubro de 2020
Selo digital.1199903210284868NGYTC020J

Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 812, págs. 397/399, pelo 3º Tabelionato de Marília(SP), em 23 de junho de 2020, *Seropec Agropecuária Eireli transfere a parte ideal de 4/9 do imóvel*, havida pelo R.27, a **SCVC AGROPECUÁRIA EIRELI**, CNPJ nº 36.546.236/0001-75, NIRE nº 35630543801, com sede no Município de Marília(SP), na rua José Amador Leon, nº 220, Santa Olívia, pelo preço de **R\$ 204.876,46** (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Cadastro no INCRA nº 631.078.005.690-9; área total 8,4 hectares; módulo rural 23,6363 hectares; nº módulos rurais 0,33; módulo fiscal 18,00 hectares; nº módulos fiscais 0,46; fração mínima de parcelamento 2,00 hectares. *As partes declararam na Escritura que a alienação de parte ideal não se destina ao parcelamento certo e determinado no terreno, mas sim em formação de condomínio ordinário.*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDVUV-QQVEJ-S4K8B-GE6JH>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Pedido de certidão nº 292.531

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão:

- 1) extraída em conformidade com o artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73, contém o inteiro teor da matrícula nela reproduzida, até à data de sua expedição, e está sendo expedida na forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e Provimento Conjunto nº 001/08, de 28 de abril de 2.008, da E.CGJ/SP ; e
- 2) envolve elementos de registro/averbação à margem do termo, ou seja, em 12.06.2023 foi prenotado sob nº 312.446, com prioridade por 20 dias, título de Averbação, tendo por objeto o imóvel desta matrícula (arts. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73). **Nada mais.**

Tatuí, 13 de junho de 2023.

Emolumentos.....: R\$ 40,91
Estado.....: R\$ 11,63
Sefaz.....: R\$ 7,96
Registro Civil.....: R\$ 2,15
Trib. de Justiça.....: R\$ 2,81
ISSQN.....: R\$ 1,02
M.P.: R\$ 1,96
TOTAL.....: R\$ 68,44

Selo 1199903C30292531ZODNDE23P



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDVUV-QQVEJ-S4K8B-GE6JH>